

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 203, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Gabinete do Prefeito

Publicado no <u>mural fmab</u>

Em 27 / 06 ; 2014

Matriculto do Servidor. 10503

"Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do beneficio **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **GRACILINA CARDOSO DOS REIS**".

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 4225/2023, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de Recursos Humanos), protocolado em 08/05/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 13/06/2024 afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxilio doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora GRACILINA CARDOSO DOS REIS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, matrícula n.º 4654, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 24/10/2024, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo Portaria n.º 088/2022